



MUNICÍPIO DE CAICÓ
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito
Av. Cel. Martiniano, 993, Caicó(RN)
CNPJ – 08.096.570/0001-39

Ofício nº 224/08/GAB/PREF

Caicó(RN), 23 de junho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR NILDSON MEDEIROS DANTAS
CAMÃRA MUNICIPAL DE CAICÓ
PRESIDENTE
CAICÓ - RN

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Incumbiu-nos, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, encaminhar a essa Egrégia Casa, em Regime de Urgência, Projeto de Lei que faz doação de terreno do Patrimônio Público Municipal ao Conselho Comunitário do Bairro Castelo Branco e dá outras providências.

Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ubalmágnus Góis Costa
Secretário Adjunto


Antonio Bazarra de Araújo
Chefe de Gabinete
25/06/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Av. Coronel Martiniano, 993-Centro
CNPJ: 08.096.570.0001-39

Mensagem nº 008/2008

Caicó/RN, 23 de junho de 2008.

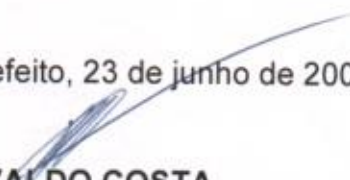
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, incluso Projeto de Lei autorizando **doação** de um terreno ao **Conselho Comunitário do Bairro Castelo Branco, CNPJ: 08.220.915/0001-14**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado no bairro Castelo Branco, medindo 400,0m², com os seguintes limites e confrontantes: ao Norte: com área do Patrimônio Público Municipal, ao Leste: com a Rua Ana Edite de Medeiros, ao Sul: com a Rua Manoel Beijamin, ao Oeste: com a Rua Francisco Godofredo Fernandes. Destinado à construção da sede do referido conselho,

A doação deste referido terreno, dar-se em permuta a um outro pertencente ao Conselho Comunitário do Bairro Castelo Branco, que através do Decreto Nº 196/2008 de 02 de junho de 2008, foi revertido, em comum acordo com o Conselho Comunitário ao Patrimônio Público Municipal, com o objetivo de ampliar a área da Unidade de Saúde daquele Bairro.

Na oportunidade apresento as Vossas Excelências, os meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2008..


RIVALDO COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Av. Coronel Martiniano 993-Centro
CNPJ: 08.096.570.0001-39

PROJETO DE LEI Nº 056/08

Autoriza conceder em **Doação** terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

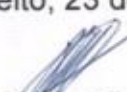
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais.

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em **DOAÇÃO** ao **Conselho Municipal do Bairro Castelo Branco**, CNPJ: **08.220.915/0001-14**, terreno do Patrimônio Municipal, com área total de 400,0 m² limitando-se ao **Norte**: com área do patrimônio Municipal, ao **Leste**: com a Rua Ana Edite de Medeiros, ao **Sul**: com a Rua Manoel Beijamin, ao **Oeste**: com a Rua Francisco Godofredo Fernandes. Conforme Descrição do Perímetro: Partindo do ponto E(A), desde com azimute de 127°54'46" e distância de 40,00 m, confrontando-se com Área do Patrimônio Municipal, encontra-se o E(B), desde com azimute de 217°54'46" e distância de 10,00 m, confrontando-se com Rua Francisco Godofredo Fernandes, encontra-se o E(C), desde com azimute de 307°54'46" e distância de 40,00 m, confrontando-se com Rua Ana Edite de Medeiros, encontra-se o E(D), desde com azimute de 37°54'46" e distância de 10,00 m, confrontando-se com Rua Manoel Beijamin, encontra-se o ponto de partida E(A).FIM

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2008.


RIVALDO COSTA
Prefeito

